



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3567 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 18 de outubro de 2023 –

DIA "D" DE VACINAÇÃO: Pau dos Ferros faz campanha de "MULTIVACINAÇÃO"

A Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou no dia 07 de outubro, o Dia "D" da Campanha de "Multivacinação". Esta ação foi realizada em sete Unidades de Saúde do município, objetivando ampliar a cobertura vacinal e atualizar a caderneta de vacina do público alvo desta campanha.

Público-alvo:

- Campanha de Multivacinação: crianças, independente de idade, e adolescentes menores de 15 anos - o objetivo será de atualizar o esquema vacinal.

Os pais e responsáveis se dirigiram à unidade mais próxima da sua residência para que os profissionais de saúde avaliaram as carteiras de vacina dos seus dependentes, e se realizaram a atualização dos esquemas vacinais.

A vacinação é a melhor e principal estratégia de proteção contra as doenças imunopreveníveis.





CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.09.29.0001

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de CONCESSIONÁRIA** para prestação de serviço de manutenção automotiva preventiva (**3ª REVISÃO E TROCA DE ÓLEO DE 20.000 KM**) para o veículo pertencente à linha **GM/CHEVROLET EM GARANTIA**, modelo **SPIN AT PREMIER 1.8 SPE/4 ECO**, ano de fabricação **2020**, pertencente a frota da **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência..

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. XVII da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. XVII da Lei 8.666/93:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, **TERRA SAL AUTOMOVIES AFG LTDA (MATRIZ E FILIAIS) - CNPJ: 13.536.641/0003-79**, com o valor total de **R\$ 1.914,16 (Hum mil e novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos)**.

Pau dos Ferros/RN, 10 de outubro de 2023.

José Alves Bento
Presidente da Câmara